



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0444442/2012

Licenciamento Ambiental Nº. 00039/1993/007/2012	REVLO	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº.:		
APEF Nº.:		

Empreendimento: Plasdil- Plásticos Divinópolis S/A	
CNPJ: 19.757.541/0001-97	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	Sub-Bacia: rio Pará
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-07-02-1	Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.	5

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: X SIM NÃO
Condicionantes: X SIM NÃO	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Leonardo Viane Bento	Registro de classe CRQ- MG 02102336
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Marlino dos Santos	Registro de classe CREA-MG 84.985/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo LOC 00039/1993/006/2007	Deferida
Auto de Fiscalização:51765/2012	DATA: 08/03/2012

Data: 04/06/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe/MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
José Antônio Lima Graça	CREAM MG 32.228/D	
Sonia Maria Tavares de Melo	486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012
---------------------	---	------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se à solicitação de Revalidação de Licença de Operação Corretiva (Certificado Nº 005/2008 - Processo COPAM nº 00039/1993/006/2007), da **Plasdil-Plásticos Divinópolis S/A** localizada no município de Divinópolis.

A atividade principal do empreendimento consiste na **moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação**, a qual pela DN 74/04 possui o código C-07-02-1, potencial poluidor degradador médio e porte grande, configurando como classe 5, de acordo com a sua capacidade instalada (30 t/dia).

A equipe técnica da SUPRAM ASF fiscalizou o empreendimento em 08/03/2012 conforme Auto de Fiscalização nº 51765/2012.

Os estudos ambientais apresentados foram elaborados pelo Eng. Ambiental Marlino dos Santos e sua ART encontra-se anexa aos autos.

O responsável técnico pelo empreendimento é o Químico Leonardo Viane Bento.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, as quais foram protocoladas na SUPRAM ASF tempestivamente.

Não foram emitidas advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste numa empresa que realiza moldagem de termoplásticos, localizada na cidade de Divinópolis e vem sendo operado por 250 empregados, sendo 50 no setor produtivo e 200 no setor administrativo.

A operação da indústria é realizada em 04 turnos, durante 24h/dia.

A área ocupada pela Plasdil – Plásticos Divinópolis S/A para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 4.447,00 m², sendo a área útil de 5.797,00 m² e a área construída 7.818,00 m². A capacidade instalada do empreendimento é de 30t/dia.

As matérias-primas utilizadas no processo produtivo, bem como os insumos estão discriminados nos quadros a seguir:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012
--------------	---	------------



Quadro 1: Matérias prima utilizadas

Identificação	Consumo mensal (t, m ³ ,kg,l,unid)	
	Máximo	Atual
PEAD- Polietileno de alta densidade	50 t	50 t
PE-L-BD – Polietileno linear de baixa densidade	500 t	500 t
PEBD – Polietileno de baixa densidade	300 t	300 t
PEMD - Polietileno de média densidade	50 t	50 t

Quadro 2: Insumos utilizados

Identificação	Consumo mensal (t, m ³ ,kg,l,unid)	
	Máximo	Atual
Solvente – Thinner	47.000 l	45.000 l
Tinta- Pasta Sun Chemical	10.000 kg	10.000 kg
Verniz – Sun Chemical	10.000 kg	10.000 kg
Adesivo Coim SF 5480	1.800 kg	1.800 kg
Catalisador CA 5510	1.000 kg	1.000 kg
Pigmento (polietileno)	16 t	16 t
Óleo Diesel	1.000 l	1.000 l
Processador químico Resolflex	400 l	400 l
Desengraxante Arclen SD	200 l	200 l

As matérias-primas são armazenadas em dois locais distintos, havendo a separação para aquelas que serão utilizadas imediatamente.



Os produtos químicos (insumos) são armazenados em um depósito de acesso restrito e piso impermeabilizado. Neste depósito há um tanque aéreo com capacidade de 18.000 l para o armazenamento de solvente, dotado de bacia de contenção. O óleo diesel utilizado nos geradores é também armazenado neste depósito, em tanque aéreo com capacidade de 7.500 l dotado de bacia de contenção.

Os geradores de energia estão instalados em local de acesso restrito com piso impermeabilizado.

Processo Produtivo

O processo produtivo se inicia com o recebimento das matérias primas e insumos e sua destinação para as etapas de extrusão, impressão e acabamento, finalizando na expedição.

* **Extrusão:** a matéria prima (polietileno granulado) é introduzida na extrusora, por meio de um funil, sendo aquecida e comprimida, simultaneamente, através de uma rosca sem fim, forçada a passar por uma abertura em forma de anel. Na extremidade da rosca sem fim o polietileno já se encontra fundido em forma de massa plástica e ao passar pela abertura gera um tubo de filme plástico que flui continuamente, sustentado e arrastado pelo fluxo de ar. Este tubo de filme plástico, depois de resfriado é enrolado em forma de bobina e será transformado em saco plástico ou filme técnico.

* **Impressão:**

- **Impressão:** é efetuada através de um processo de flexografia, ou seja, placas de polímeros previamente preparadas como se fossem carimbos, são continuamente e sucessivamente pressionadas contra o filme plástico, sobrepondo desenhos e cores gerando as imagens requeridas. As placas de polímero, desenvolvidas em cilindros pré dimensionados, imprimem as imagens mediante o giro dos mesmos, recebendo tinta continuamente ao tangenciar outro cilindro com tinta no seu interior.

- **Laminação:** consiste em unir dois tipos de polímeros através de adesivo

* **Acabamento:** é realizado em três etapas sendo estas nas seguintes máquinas:

- **Refiladeira:** tem como função produzir através de corte bobinas de filme plástico nas dimensões exatas, segundo solicitação do cliente. As bobinas provenientes dos processos anteriores tem seu filme desenrolado e cortado continuamente com a retirada de uma tria de plástico nas extremidades, deixando o material nas dimensões solicitadas pelo cliente, seguida de rebobinamento.

- **Corte/solda:** produz sacos plásticos através de soldagem intermitente de trechos do cilindro de filme plástico previamente bobinado que flui continuamente, seguido de cortes intermitentemente.



- Valvulados: são máquinas de corte e solda destinadas a produzir sacos especiais, inserindo sistema de fechamento a vácuo através de válvula nos materiais provenientes dos setores anteriores.

O empreendimento conta com setores de apoio como suprimento, pré impressão, laboratório.

Os produtos fabricados pela Plasdil são: filme técnico impresso, filme comum e sacos plásticos.

2.2. RESERVA LEGAL

O empreendimento se localiza em zona urbana, não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento não fará supressão de vegetação e nem tampouco utiliza produtos e subprodutos da flora no seu processo produtivo.

2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em área de preservação permanente nem tampouco realiza intervenção.

Não há áreas de preservação permanente na área do empreendimento

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente da COPASA, sendo utilizada na lavagem de pisos e equipamentos, resfriamento e refrigeração e consumo humano.

O consumo médio mensal do empreendimento é de 350 m³ de água.

2.6. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos provenientes da operação do empreendimento são a geração de efluentes líquidos sanitários, resíduos sólidos, efluente atmosférico gerado da operação das dos geradores e emissão de ruídos.

2.6.1 Efluentes Líquidos

No processo de produção da Plasdil a água é utilizada somente nos resfriadores e a mesma é recirculada. Sendo assim, não há geração de efluentes líquidos industriais.

Os efluentes líquidos sanitários gerados nos vestiários e sanitários são destinados a uma



fossa séptica. A vazão máxima gerada é de 9,0 m³/dia.

Após o tratamento o efluente líquido tratado é enviado à rede pública da COPASA.

2.6.2 Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas geradas no empreendimento são referentes ao funcionamento das impressoras instaladas no empreendimento. Foram realizadas durante a licença vigente as análises referentes ao automonitoramento de VOC (Compostos orgânicos voláteis), sendo que todas as análises apresentaram abaixo do estabelecido na NR15 (Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e operações insalubres).

2.6.3 Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados pela empresa são de origem industrial. A descrição dos resíduos sólidos avaliados e monitorados durante a licença anterior, e sua destinação, encontra-se a seguir:

Resíduo	Origem	Geração (kg/dia)		Classificação NBR 10.004	Destino
		Máxima	Média		
Toalhas contaminadas	Limpeza de máquinas	400 un/dia	360 un/dia	Classe I	-Orcom
Baldes e tambores	Embalagem de tintas	80	62	Classe II	- Pró ambiental
Aparas de plástico	Processo produtivo	4.000	3.500	Classe II	- Kaplast Ind. e Com. Ltda -Sakiplas Ind. e Com. de Plásticos Ltda -Plástico – Indústria e Comércio de Artefatos de Plásticos Ltda
Resíduos de papéis/ tubos	Embalagens base bobinas	100	83	Classe II	- Idem item anterior
Lodo biológico	Fossa séptica	0,03	0,016	Classe II	- Pró ambiental



		m ³ /dia	m ³ /dia		
Solvente contaminado	Limpeza de máquinas	200 l/dia	186 l/dia	Classe I	- Pró ambiental
Pallets de madeira	Suporte de embalagens	200	160	Classe II	- Reciclagem interna (reuso)

Os resíduos sólidos, antes da sua destinação final, são armazenados temporariamente em local adequado e em baias, conforme a sua tipificação. Os resíduos classe I são armazenados no depósito de produtos químicos em local adequado de acesso restrito.

Foram apresentados todos os comprovantes de regularidade ambiental das empresas receptoras dos resíduos sólidos.

2.6.4 Ruídos

Os ruídos são gerados nas máquinas e equipamentos de produção do empreendimento. As medições apresentadas pela empresa, durante a validade da licença anterior para o cumprimento de condicionante e no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA), comprovam a conformidade do empreendimento quanto aos limites estipulados pela Lei Estadual 10.100/90.

De qualquer forma, será condicionada a apresentação da avaliação de ruídos no entorno do empreendimento, anualmente.

2.6.5 Estruturas de Controle Ambiental

Conforme citado anteriormente, não há geração de efluentes líquidos industriais e os efluentes sanitários gerados nos vestiários, sanitários são destinados a uma fossa séptica e, posteriormente, encaminhado à rede pública da COPASA.

A eficiência média da fossa séptica nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 foi de 85% para DBO₅ e 78% para DQO.

Para a mitigação dos impactos gerados com a operação do empreendimento, no que tange ao controle das emissões atmosféricas do setor de impressão, conforme estudos apresentados no RADA, o empreendimento atendeu a DN 11/86, sendo emitidos efluentes atmosféricos dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

No que se refere ao controle e destinação dos resíduos sólidos, o empreendimento possui um programa de gerenciamento de resíduos sólidos, dando a destinação adequada a todos resíduos gerados, conforme acima descrito, e possui um local para armazenamento temporário dos resíduos em conformidade.

Quanto à geração de ruídos, o empreendimento encontra-se em conformidade com a Lei 10.100/90.



2.6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA EMPRESA

O desempenho ambiental do empreendimento pôde ser avaliado pela equipe técnica da SUPRAM ASF, segundo os relatórios de auto monitoramento, contendo resultados das análises físico químicas dos efluentes gerados; relatórios de eficiência dos dispositivos de controle de particulados; nos relatórios de auto monitoramento de resíduos; cumprimento de condicionantes; relacionamento com a comunidade; investimentos na área ambiental; resultados do monitoramento da qualidade ambiental nos bairros vizinhos; fiscalização ao empreendimento dentre outros abordados nos itens subseqüentes. Assim, pode-se considerar que o empreendimento obteve um bom desempenho ambiental.

2.6.1 Infrações

O empreendimento não sofreu autuação no período da Licença de Operação.

2.6.2 Passivo Ambiental

Não foi citado histórico de passivos ambientais na área do empreendimento ou passivos ambientais declarados no RADA.

2.6.3 Relacionamento Empresa/Comunidade no contexto ambiental

Não foi citado no RADA o relacionamento da empresa com a comunidade no contexto ambiental.

2.6.4 Investimentos na Área Ambiental

A empresa apresenta como investimento na área ambiental a desativação do setor de clichéria na empresa, minimizando a geração de resíduos, implantação de coleta seletiva e prática da recirculação de águas de resfriamento das máquinas.

2.6.5 Atualização Tecnológica

Não houve atualização tecnológica durante o período da Licença de Operação.

2.6.6 Avaliação do cumprimento de condicionantes

A tabela abaixo mostra as condicionantes sugeridas na licença de operação:

Nº.	Condicionantes	Situação
1	Informar o nome das empresas receptoras de todos os resíduos gerados no empreendimento inclusive a destinação dada a purga gerada no compressor.	Cumprida
2	Apresentar análise do efluente sanitário bruto e tratado para comprovar	Cumprida

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012
--------------	---	------------



	o atendimento à legislação e caso necessário, proposta para melhorias do tratamento.	
3	Revalidar o Certificado de Corpo de Bombeiros referente ao Projeto Contra Incêndio e Pânico	Cumprida
4	Execução do programa de Automonitoramento conforme modelo definido no Anexo II	Cumprida

As condicionantes da licença acima foram todas cumpridas a contento, sendo os prazos estipulados na licença de operação respeitados pelo empreendedor e/ou os pedidos de prorrogação para o cumprimento das mesmas apresentadas tempestivamente e cumpridas dentro do prazo.

O certificado de Corpo de Bombeiro encontra-se válido até 17/04/2014.

2.7. AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS

Pôde-se observar que a empresa obteve um desempenho ambiental satisfatório no período da licença, tendo cumprido as condicionantes propostas e instaladas medidas mitigadoras.

Quanto aos sistemas de controle ambiental, a empresa possui sistemas de tratamento de efluentes sanitários e destinação final dos resíduos adequados.

De forma a assegurar a melhoria contínua desse desempenho, serão relacionadas nas condicionantes desta revalidação, algumas medidas consideradas imprescindíveis para o alcance desta melhoria.

2.8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive dentro do prazo de validade da Licença de Operação, requisito primeiro.

Os custos de análise encontram-se quitados no valor de R\$19.258,81. No entanto, nos termos da planilha confeccionada de acordo com a Resolução SEMAD 870/08, os custos perfizeram o total de R\$12.994,69, assim o empreendedor faz jus ao ressarcimento de R\$6.264,12 (seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), devendo ser requerido junto ao órgão ambiental.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Divinópolis/MG, o que o dispensa de proceder à averbação da área de reserva legal. Não haverá supressão de vegetação decorrente da continuidade da operação do empreendimento, nem intervenção em Área de Preservação Permanente, de forma que não serão necessárias autorizações neste sentido.

O uso de recurso hídrico no empreendimento se dá através da concessionária local, no caso, COPASA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

No que se refere à revalidação de licença de operação diz o § 2º do art. 9º da DN 74/04, alterada pela DN 137/2009:

Quando da revalidação da licença de operação, o procedimento englobará todas as modificações e ampliações ocorridas no período, podendo inclusive indicar novo enquadramento numa classe superior.

Assim sendo, foi observado pela equipe interdisciplinar da SUPRAM ASF a inexistência de outros processos administrativos para serem licenciados no bojo do presente processo.

Trata-se de uma revalidação de Licença de Operação (Processo nº 00039/1993/006/2007), cujo rito está resguardado pela Resolução CONAMA nº 237/97 e Deliberação Normativa COPAM nº 17/96.

O prazo da licença originária foi de 4 (quatro) anos, compreendidos entre 24/03/2008 a 24/03/2012. Durante o período de vigência desta licença, o empreendimento não sofreu qualquer Auto de Infração.

Nas revalidações de licença de operação, o objeto de avaliação consiste no desempenho ambiental do empreendimento durante o período de validade das licenças de operação. Desta forma, assim dispõe o § 3º do art. 18 da Res. CONAMA 237/97:

Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, **após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior**, respeitados os limites estabelecidos no inciso III. (*destaque nossos*)

Vale ainda transcrever o disposto no art. 3º da DN 17/96, *in verbis*:

A Licença de Operação será revalidada por período fixado nos termos do art. 1º, III e parágrafo único, mediante análise de requerimento do interessado acompanhado dos seguintes documentos:

I - **relatório de avaliação de desempenho ambiental do sistema de controle e demais medidas mitigadoras**, elaborado pelo requerente, conforme roteiro por tipo de atividade aprovado pela respectiva Câmara Especializada. (*destaque nossos*)

No caso do empreendimento em pauta, quando da concessão da Licença de Operação Corretiva, sua validade ficou condicionada ao cumprimento de várias condicionantes, sendo certo que todas elas foram devidamente cumpridas pelo empreendedor.

O desempenho ambiental, apreciado pela equipe interdisciplinar do Órgão Ambiental, foi tido como satisfatório, uma vez que cumpriu todas as condicionantes ao longo de sua vigência e as exigências feitas pela SUPRAM ASF, bem como investiu em alguma medida de controle ambiental.

Neste sentido, em conformidade com a DN 17/96, tendo em vista o bom desempenho ambiental do empreendimento, sugerimos que lhe seja conferido o acréscimo de dois anos



no prazo da revalidação de sua licença de operação.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, somos favoráveis à concessão da revalidação da licença, pelo prazo de 6 (seis) anos.

CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais e documentação apresentada no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA, da empresa **Plasdil- Plásticos Divinópolis S/A** e de todos os pontos até aqui discutidos, considera-se que a empresa obteve um desempenho ambiental satisfatório. A validade desta licença será de 6 (seis) anos, conforme avaliação técnica e jurídica da equipe.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os cálculos, projetos, e procedimentos adotados, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

3. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

4. VALIDADE: 6 (seis)anos

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (hectares)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não	
Supressão de vegetação	() sim (X) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	

Data: 04/06/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	
	OAB/MG 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012
--------------	---	------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00039/1993/007/2012		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Plasdil Plásticos Divinópolis S/a		
Atividades: Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.		
Endereço: rua Pernambuco, 2.050 B. Santo Antônio		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO *
1	Apresentar e deixar disponível aos funcionários, as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15; NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.	Durante a vigência da RevLO
2	Informar a SUPRAM-ASF qualquer alteração ou modificação quanto à instalação de novos equipamentos ou alteração no processo produtivo não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos e aguardar manifestação deste órgão.	Durante a vigência da RevLO
3	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos, e resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (ABNT NBR 10.004-Classe I).	Durante a vigência da RevLO
4	Manter o local de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com a sua classificação, conforme estabelecido nas normas ABNT NBR 10.004 e	Durante a vigência da RevLO
SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

	obedecendo aos quesitos das NBR's 11.174 e 12235	
	<p>Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento.</p> <p>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como:</p> <p>5 substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</p>	180 dias
6	.Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da RevLO

*** Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quando da concessão da RevLo**

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012
--------------	---	------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00039/1993/007/2012	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Plasdil Plásticos Divinópolis S/a	
Atividades: Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.	
Endereço: rua Pernambuco, 2.050 B. Santo Antônio	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Entrada e saída da fossa séptica	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Emissão das impressoras	VOC	Semestralmente

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF trimestralmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012
--------------	---	------------



amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação da caleira no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "VOC" deverá atender ao limite estabelecido na NR 15.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*)1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	04/06/2012
--------------	---	------------



As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

5. RUÍDOS:

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTES PROGRAMAS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.